



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 629, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 542, de 14 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.244.1012.2061	KIT DE ENXOVAL BEBÊ PARA GESTANTES DE BAIXA RENDA	
3390.32.99.1311	Material de Distribuição Gratuita	3.200,00
<b>Total da Ação</b>		<b>3.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.200,00</b>
<b>Total de Suplementações</b>		<b>3.200,00</b>

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.846.2004.2006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91.99.1001	Sentenças Judiciais	3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 Endereço: Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: [www.montadas.pb.gov.br](http://www.montadas.pb.gov.br) / E-mail: [administracao@montadas.pb.gov.br](mailto:administracao@montadas.pb.gov.br)

Telefones: (83) 3381-1004 / (83) 3381-1162



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Total da Ação</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total de Anulações</b>	<b>3.200,00</b>
Total de Outras Fontes	0,00
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>3.200,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 14 de janeiro de 2020  
58º da Emancipação Política.

  
**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**